

**PORTARIA 057/2023
(ART. 6º DA EC 41/2003)**

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 17 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) **JOELMA ZOILHA GONÇALVES**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) **JOELMA ZOILHA GONÇALVES**, Matrícula Funcional n.º 131, no Cargo **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, PEB 2.2, NÍVEL IX**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 6º da ECF N° 41/2003 e Art 39 e incisos da Lei Municipal nº 660/2021 de 16/12/2021**, com seus efeitos à contar **a partir de 01 de Junho de 2023**, revogada todas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência